



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1005, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Remove o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História para o Programa de Pós-Graduação em História.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a Solicitação Eletrônica nº 15567, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 04/09/2023, o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História para o Programa de Pós-Graduação em História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1005/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 01 de Setembro de 2023.